

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo: 001.000.672/2018. Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 firmado entre o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB, CNPJ nº 00.422.333/0001-09 e a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, CNPJ nº 26.963.645/0001-13, em 27/06/2019. Objeto: Estabelecer mútua cooperação técnica entre as partes visando ao atendimento e assistência jurídica de cidadão/cidadã na defesa de seus direitos individuais, coletivos e difusos, bem como a aperfeiçoamento de capacidade técnica de estudantes dos cursos de Direito, Psicologia, Serviço Social, Nutrição e Enfermagem. Vigência: a partir da data de sua publicação no DODF até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada e prorrogada mediante acordo prévio entre as partes. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: pelo IESB, EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA, Reitora, e, pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 141-00001688/2019-40 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único art. 31 do Decreto 38.172/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contígua à Loja 08 situada no SHCN CLN Quadra 410 Bloco "E" de propriedade de ANDRÉA DE SOUZA TURON BARAN e LUIS FERNANDO NAUFEL BARAN, conforme justificativa constante no processo em referência. Brasília-DF, 02 de julho de 2019. ILKA TEODORO, Administradora Regional do Plano Piloto.

Processo: 141-00001777/2019-96 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contígua à Loja 02 (lote 01) situada no SHCS CLS Quadra 308 Bloco "A" de propriedade de GERALDO SILVA PINTO, conforme justificativa constante no processo em referência.. Brasília-DF, 02 de julho de 2019. ILKA TEODORO, Administradora Regional do Plano Piloto.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTOS
(PLS) Nº 0064/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) nº 0064/2019, visando ao registro de preços para a eventual aquisição de material de informática (placa fonte, cartuchos de tinta e de toner), grupo 30.17. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF n.º 35/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP RODRIGO NUNES MACHADO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 01, DE 08 DE JULHO DE 2019
A DIRETORA EXECUTIVA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso V do artigo 77 o Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF, e, considerando a Decisão do TJDFT exarada no Processo 20170020110853 AIL (011.807-55.2017.8.07.0000), e, ainda, com fundamento no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões dos julgamentos de segunda instância administrativa, que decidem pelo DESPROVIMENTO DOS RECURSOS dos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem:
PROCESSO, RECURSO, RECORRENTE/ADV, ASSUNTO, DECISÃO, ACÓRDÃO, DATA DA PUBLICAÇÃO NO DODF: 0040-003748/2013, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 314/2018, LM REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA (ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF 27.027), Auto de Infração nº 16.253/2013, NEGADO PROVIMENTO, 101/2019 - 2ª CÂMARA, 06/06/2019, 0128-000877/2014, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 264/2018, SANTA MÔNICA - PRODUTOS QUÍMICOS CATANDUVA LTDA (OLDAIR GERALDO GOMES OAB/DF 20.919 - JONATHAS EDUARDO DIAS PEREIRA OAB/DF 38.383), Auto de Infração nº

5.383/2014, NEGADO PROVIMENTO, 071/2019 - 1ª CÂMARA, 15/04/2019, 0128-000875/2014, RECURSO VOLUNTÁRIO 265/2018, SANTA MÔNICA - PRODUTOS QUÍMICOS CATANDUVA LTDA(OLDAIR GERALDO GOMES OAB/DF 20.919 - JONATHAS EDUARDO DIAS PEREIRA OAB/DF 38.383), Auto de Infração nº 5.378/2014, NEGADO PROVIMENTO, 072/2019 - 1ª CÂMARA, 15/04/2019, 0128-000359/2017, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 329/2018, FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA (EDNA RABELO QUIRINO OAB/DF 7785), Auto de Infração nº 3.0710/2017, NEGADO PROVIMENTO, 099/2019 - 2ª CÂMARA, 06/05/2019, 0128-000196/2017, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 240/2018, MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF 27.027) , Auto de Infração nº 3.003/2017, NEGADO PROVIMENTO, 109/2019 - 1ª CÂMARA, 16/05/2019, 0128-000918/2014, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 120/2018, S. M INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME (OLDAIR GERALDO GOMES OAB/DF 20.919 - JONATHAS EDUARDO DIAS PEREIRA OAB/DF 38.383) Auto de Infração nº 4.781/2014, NEGADO PROVIMENTO, 078/2019 - 2ª CÂMARA, 15/04/2019, 0128-000282/2015, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 224/2018, OFFICER S. A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA (PEDRO ULISSES COELHO TEIXEIRA OAB/DF 21.264), Auto de Infração nº 580/2015, NEGADO PROVIMENTO, 067/2019 - 1ª CÂMARA, 15/04/2019, 0128-001465/2014, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 058/2018, DOMINGUES & RODRIGUES MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES OAB/DF 45.912), Auto de Infração nº 14.138/2014, NEGADO PROVIMENTO, 064/2019 - 1ª CÂMARA, 15/04/2019, 0128-001392/2015, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 060/2018, DOMINGUES & RODRIGUES MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP(MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES OAB/DF 45.912) , Auto de Infração nº 2.744/2015, NEGADO PROVIMENTO, 063/2019, 15/04/2019

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2019
PROCESSO SEI GDF Nº 00413-00001110/2019-18 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e a empresa PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 0003/2019 da Ata de Registro de Preços nº 0006/2019 e da Autorização SRP nº 0500/2019 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. OBJETO: A aquisição de materiais de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação e outros). Data da Assinatura: 04/07/2019. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total do Contrato: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: Código U.O: 19.213. Programa de Trabalho: 09122600385170053 - Manutenção de Serviços Administrativos - Iprev/DF. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 280 -Nota de Empenho nº 2019NE00181 emitida em 13/05/2019 - Modalidade Estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pela empresa Promofoto Comércio e Importação Ltda: ADELSON MACEDO NEVES na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA. CNPJ nº 03.605.417/0001-76. Objeto: prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato nº 147/2014-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2019 a 10/06/2020, conforme o Artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993 ou até a conclusão do Processo Regular nº 00060-00187469/2019-49. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE04678 e 2019NE04679. Valor de empenho inicial: R\$ 282.689,25 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e R\$58.450,80 (cinqüenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Emitidos em 07/06/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060-013.952/2011. Data de Assinatura: 10/06/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOSÉ VITOR DIAS NETO e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO. Testemunhas: PATRÍCIA SILVA ARAÚJO RESENDE e HELBERT G. MACAU. Publicação do Ajuste Original: 12/06/2014.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.331.788/0057-73. Objeto: o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2019 a 03/05/2020, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001 e 10301620242085612 e 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recurso: 138003463 e 138003468 e 138003467. Nota de Empenho: 2019NE03718 e 2019NE03719 e 2019NE03720 e 2019NE03721 e 2019NE03722. Valor de empenho inicial: R\$ 1.950,75 (um mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) e R\$201.028,76 (duzentos e um mil, vinte e oito reais e setenta e seis centavos) e R\$30.571,20 (trinta mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) e R\$1.105.658,19 (um milhão, cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) R\$168.141,57 (cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Emitido em 03/05/2019 e 02/05/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060.002.453/2017. Data de Assinatura: 03/05/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOÃO PAULO BARBOSA DE CARVALHO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 30/05/2017.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA. CNPJ nº 30.280.358/0006-90. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2019 a 18/05/2020, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. b) Retificar a Cláusula Segunda - Do Objeto, no Terceiro Termo aditivo ao Contrato em comento: Onde se lê: "2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2018 a 18/05/2019, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações." Leia-se: "2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2018 a 17/05/2019, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.". c) O pedido de reajuste solicitado pela empresa fl. 340, será analisado posteriormente. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2019NE04169. Valor de empenho inicial: R\$ 1.144.245,52 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Emitido em 17/05/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0065-000202/2017. Data de Assinatura: 17/05/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOSÉ ANTONI VERGARA MOCAYO e ANA